



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo de PAD, nos termos da Portaria 67/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a Portaria 67/2021, instituída para analisar os processos do Protocolo 455431/2021;

CONSIDERANDO os termos do protocolo nº 455431/2021, que autoriza uma nova prorrogação do prazo para entrega do relatório conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria 67/2022;

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 20/05/2022 13:21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.